



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa: **G MARCOLINO DE ASSIS LTDA – CNPJ 21.244.778/0001-16**, em consequência da sua representação em caráter exclusivo da aparelhagem, bem como, em razão da escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal, sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: a temática do evento e por se tratar de repertório singular e regional. Além disso, a Aparelhagem Crocodilo é consagrada perante a opinião pública e no meio artístico comprovado por meio de pesquisa nas redes sociais, flayers e afins.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Paragominas, 22 de maio de 2023.

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer


Jane Maria Silva Vieira
Super. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Matricula Nº 1123879 - SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER.**

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970
Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-8017 / secultfinanceiropgm@gmail.com
Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00011

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 10/2023, de 08 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, composta pelas servidoras públicas municipais Senhoras: LUCIANA BRITO VIEIRA Presidente, DIANA MARIA BARATA BORGES - Secretária e EDNA SIMONE TODDE - Membro Titular, consoante autorizações do Excelentíssimo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para “**Contratação de show artístico da aparelhagem Crocodilo, para as comemorações alusivas ao Arraial Municipal 2023**”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 25, Inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- Nas décadas de 60 e 70, as manifestações culturais como arraiais juninos sempre foram realizados em pequenas dimensões durante o mês de junho, por toda a cidade de Paragominas. Nos anos 80, por iniciativa própria, os funcionários da Prefeitura reuniram-se, caracterizados, no pátio do referido Órgão, para festejar os Santos da época: Santo Antônio, São João e São Pedro. Com o aumento das participantes a cada ano, a festa se estendeu para a Rua Sete de Setembro, em frente ao Prédio da antiga SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), a qual passou a organizar o evento, isolando a rua para a comemoração, que se denominava o tradicional “Arraial da 7”. Com o aumento considerável do Público devido ao sucesso da festa, em 1993 passou a ser realizado no largo dos Correios, denominando-se “Arraial Municipal de Paragominas”, a Partir daí, vem sendo organizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- A partir de 2012, o “Arraial Municipal” mudou-se para a Praça do Ginásio de Esportes Municipal e os Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas e Shows populares passaram a acontecer na quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes, bem como na Praça Cleodoval Gonçalves (no caso de shows e apresentações populares). Promovido pela Prefeitura, sob a organização da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, o evento conta com vasta programação durante três noites (sexta, sábado e domingo), além dos Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas, show com bandas de forró, Valores da Terra e diversas barracas ornamentadas com vendas de comidas típicas, através da participação das escolas de Paragominas, entidades filantrópicas, Clubes de Serviço e associações que angariam recursos financeiros em benefício dos mesmos. Faz-se necessário a abertura de processo licitatório/inexigibilidade, a fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA

➤ A escolha recaiu sobre a empresa: **G MARCOLINO DE ASSIS LTDA – CNPJ 21.244.778/0001-16**, em consequência da sua representação em caráter exclusivo da aparelhagem, bem como, em razão da escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal, sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: a temática do evento e por se tratar de repertório singular e regional. Além disso, a Aparelhagem Crocodilo é consagrada perante a opinião pública e no meio artístico comprovado por meio de pesquisa nas redes sociais, flyers e afins. Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

➤ O valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil) pela apresentação de show artístico da APARELHAGEM CROCODILO, que será montado na Praça Cleodoval Gonçalves – “Praça do Ginásio” no dia 30/06/2023, para as festividades do Arraial Municipal de Paragominas 2023, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras aparelhagens da mesma qualidade, conforme Contratos/Notas Fiscais em anexo ao processo.

➤ Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de Aparelhagem consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública estadual, cuja participação nas programações alusivas ao Arraial Municipal – 2023 terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragominas-PA, 27 de junho de 2023.

LUCIANA BRITO
VIEIRA:5909961
5272

Assinado de forma
digital por LUCIANA
BRITO
VIEIRA:59099615272
Dados: 2023.06.27
15:36:21 -03'00'

LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 10/2023-GPP

DIANA MARIA
BARATA
BORGES:01591313
244

Assinado de forma digital
por DIANA MARIA BARATA
BORGES:01591313244
Dados: 2023.06.27 15:36:34
-03'00'

DIANA MARIA BARATA BORGES

Secretária

Portaria nº 10/2023-GPP

EDNA SIMONE
TODDE:92791
018549

Assinado de forma digital
por EDNA SIMONE
TODDE:92791018549
Dados: 2023.06.27
15:37:08 -03'00'

EDNA SIMONE TODDE

Membro Titular

Portaria nº 10/2023-GPP